Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 1

Defensoria Pública

Recife, sábado, 8 de janeiro de 2022

Defensoria Pública de PE sempre cumprindo a missão de ser ponte de direitos aos mais vulneráveis

FOTOS: HENRIQUE PAPARAZZO



Subdefensor Público-Geral Henrique Seixas participou da primeira reunião do Pacto Pela Vida de 2022, realizada na quinta-feira (6), na Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado - SEPLAG.

Na ocasião, o Governador Paulo Câmara noticiou que Pernambuco registrou, em 2021, as menores taxas de homicídios (CVLI) e de crimes contra o patrimônio (CVP) da série histórica de estatísticas oficiais, iniciada em 2004.

O Governador detalhou, ainda, que a taxa de CVLIs do ano de 2021 atingiu 33,8 mortes por 100 mil habitantes. "Anteriormente, a menor proporção era de 34,1, registrada em 2013. Em relação aos roubos, foram 432 CVPs por 100 mil habitantes. São reduções importantes, mas que não nos permite relaxar em relação à segurança pública. Nosso trabalho precisa ser diário e com mais investimentos para obtermos resultados expressivos", enfatizou Paulo Câmara.

Durante o encontro, também foi sancionada a lei que cria três novas Delegacias de Prevenção e Repressão aos crimes contra a Mulher nas cidades de Olinda, Palmares e Arcoverde. Com essas novas instalações, Pernambuco chega a 14 unidades especializadas desse tipo, contemplando todas as regiões do Estado.

O Subdefensor Público-Geral ressaltou a importante contribuição da Defensoria Pública de Pernambuco para a conquista dos números apresentados pelo Governador. "A Defensoria atingiu todas as suas metas no programa "Monitor de Justiça", atuou diretamente nos conflitos agrários em todo o estado, por meio do recém-instalado núcleo de terras, habitação e moradia, reduzindo o tensionamento nas regiões, além de alinhar os atendimentos das mediações em parceria com a Secretaria de Prevenção à Violência e às Drogas, disseminando a cultura da paz", disse Henrique Seixas .

"Instalamos o Núcleo de Defesa e Proteção da Mulher Vítima de Violência, dentre outras importantes ações. Tenho a certeza de que em 2022 o diálogo e a aproximação das instituições serão mantidas, para que as novas metas sejam alcançadas", destacou ainda Seixas.



"Tenho A certeza de que em 2022 o diálogo e a aproximação das instituições serão mantidas, para que as novas metas sejam alcançadas", destacou ainda Seixas.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: José Fabrício Silva de Lima

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Compl Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, RESOLVE:

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 01/2022

mo Defensor Público LEONARDO DE AMORIM CARNEIRO, mat. 263.508-9, para atuar nos autos do processo de nº 0023012-45.2019.8.17.2001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.004497/2021-82).

Designar a Excelentíssima Defensora Pública CRISTIANA MARIA MAGALHÃES PESSÔA DE MELO, mat. 297.285-9, para atuar nos autos do processo de nº 0004812-15.2015.8.17.0001, em trâmite na 11ª Vara de Família e Registro Civil da Capital (SEI 2500000027.004510/2021-01).

Designar a Excelentíssima Defensora Pública MARIA FERNANDA PESSÔA DE FARIA NEVES, mat. 127.949-1, para atuar nos autos do $processo \ de \ n^o \ 0072212-84.2020.8.17.2001, \ em \ trâmite \ na \ 11^a \ Vara \ de \ Família \ e \ Registro \ Civil \ da \ Capital \ (SEI \ 2500000027.004500/2021-68).$

Designar a Excelentíssima Defensora Pública MARIA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA RIBEIRO, mat. 298.785-6, para ter sua lotação no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Santa Cruz do Capibaribe, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior, com exercício de suas atribuições na Vara Criminal e Central de Audiências de Custódia da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe e para Acumular na Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, a partir de 03.01.2022. Revogam-se as disposições em contrário.

Designar, em razão do Edital de Remoção 10/2021, o Excelentíssimo Defensor Público BERNARDO AUGUSTO FERREIRA DUARTE, mat. 298.678-5, para ter sua lotação na Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício de suas atribuições na 1ª Vara Criminal e Central de Audiências de Custódia da Comarca de Olinda e para Acumular na Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda, a partir de 03.01.2022.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 06/2022

Publicar a concessão de 21 (vinte e um) dias de Licença para Acompanhamento Familiar -Inicial, a partir de 16/11/2021, para a Excelentíssima Defensora Pública MARIA THEREZA AMORIM DA COSTA RIBEIRO, mat. 137.256-4, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 111599. (Processo SEI- 2500000022.000043/2022-63).

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público,(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	04/07/2021	21/01/2022	2500000090.000006/2022-41
DÉBORA DA SILVA ANDRADE	298.680-9	18/09/2021 17/10/2021	20/01/2022 21/01/2022	2500000012.000017/2022-54
DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR	298.559-4	11/04/2021 01/05/2021 02/05/2021	28/01/2022	2500000129.000516/2021-53
MARTA MAIA E SILVA GALVÃO	289.354-1	02/01/2022	13/01/2022	2500000011.000033/2022-57
MIRELLA CORRÊA DE OLIVEIRA WANDERLEY NUNES	256.029-1	27/06/2021 16/10/2021	20/01/2022 21/01/2022	2500000011.004023/2021-18
RODRIGO COSTA DE LIMA FURTADO	297.608-0	03/10/2021	28/03/2022	2500000058.002804/2021-23

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ANA KARLA VANDERLEI CAVALCANTI PÉREZ, mat. **256.042-9**, a partir de 31/01/2022, referente ao exercício 2020. (Processo SEI-2500000057.001680/2021-79).

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ÉRIKA MÁRCIA ULISSES SARAIVA DE ANDRADE, mat. 297.289-1, a partir de 07/02/2022, ficando 20 (vinte) dias para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000093.000003/2022-88).

PORTARIA Nº 10/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR, mat. 298.559-4, sendo: 10 (dez) dias com início em 03/03/2022 e 20 (vinte) dias a partir de 04/07/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000129.000009/2022-09).

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública PATRÍCIA ROBERTA LIMA MARQUES, mat. 286.991-8, a partir de 25/01/2022, referente ao exercício 2020. (Processo SEI-250000045.003162/2021-29).

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública VIVIANE CHRYSTIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO, mat. 256.023-2, de 20 (vinte) dias, anteriormente programadas para 03/01/2022, para 10 (dez) dias com início em 17/01/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000045.003106/2021-94).

PORTARIA Nº 13/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública ISABELLA SORAYA LUNA JERÔNIMO ZULIANI, mat. 263.507-0, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para 24/01/2022, para início em 05/01/2022, referente ao exercício 2022. (Processo-SEI-2500000057.001785/2021-28)

PORTARIA Nº 14/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública MARIA EULÁLIA DE LUNA MELO, mat. 068.853-3, de 10 (dez) dias, anteriormente programadas para fevereiro/2022, para início em 04/04/2022, deixando 20 (vinte) dias para gozo em mo oportuno, referente ao exercício 2022, (Processo-SEI-2500000058,002690/2021-11).

PORTARIA Nº 15/2022

Deferir a anotação do tempo de serviço prestado ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, durante o período de 10/07/2012 a 30/08/2020, da Excelentíssima Defensora Pública VANESSA SUÉLIA SARAIVA DE LUNA, mat. 298.540-3, perfazendo um total de 2.974 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo-SEI- 2500000107.000760/2021-74).

PORTARIA Nº 16/2022

Designar, o servidor público NEURIVALDO DE ALBUQUERQUE CORDEIRO, mat. 2007145, da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, à disposição da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, para ter o exercício de suas funções no Núcleo Regional da Defensoria Pública em Garanhuns, com efeitos retroativos a 17/06/2021. (Processo SEI- 2500000090.000456/2021-

Publicar a concessão de 06 (seis) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde - Prorrogação, pelos arts. 110 e 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, a partir de 08/11/2021, para o Excelentíssimo Defensor Público GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS, mat. 297.680-3, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 110616. (Processo SEI-2500000022.000054/2022-43).

Designar a servidora pública JANAINA DE OLIVEIRA LIMA, mat. 1380-1, da Prefeitura Municipal de Brejo da Madre de Deus, à disposição da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, para ter o exercício de suas funções na Defensoria Pública em Brejo da Madre de Deus, com efeitos retroativos a 24/08/2021.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 47/2021, Pregão Eletrônico nº. 28/2021, cujo objeto é a formação de registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, atendendo as necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE., a empresa COMAPE - Comercio de Alimentos de Pernambuco Ltda, CNPJ nº 27.729.308/0001-29, no valor global de R\$ 106.230,00 (cento e seis mil, duzentos e trinta reais), por não ter vislumbrado nenhum erro

Recife, 03 de janeiro de 2022.

CANAIS DE ATENDIMENTO VIRTUAL

ATENÇÃO

O número de WhatsApp para agendamento na capital é:



9.9488-3026





DEFENSOR PÚBLICO GERAL José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL Henrique Costa da Veiga Seixas SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS el Alcoforado Domingu SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL Jeovana Carmem Colaço

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSORA DE RECURSOS Ana Cristina Silva Pereira Costa

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA

SUBDEFENSOR DO INTERIOR Clodoaldo Batista De Sousa

CORREGEDOR GERAL José Antônio de Lima Torres

CORREGEDORA AUXILIAR Manuella Pollyanna de M. Silveira

CHEFE DE GABINETE João Duque Correia Lima Neto

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE Cristiana Magalhães P. de Melo Luciano Campos Bezerra

DIAGRAMAÇÃO Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO **DE PERNAMBUCO**

Endereco: Rua Marauês do Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330 Contato Whatsapp: (81) 994883026 e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.aov.br

Instagram: @defensoriape Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br